



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.246**

De 02 de maio de 2018

Autógrafo nº 085/18 - Projeto de Lei nº 041/18  
Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

FLS.	014
PROC.	053/18
C.M.	Primo

Denomina Praça Luiz Silencio logradouro público da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Luiz Silencio o logradouro público da sede do Município localizado na confluência entre as vias públicas Avenida Paraíba, Rua Minas Gerais e Alameda Paulista.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finaças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 028.246/2018 - ("PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 04/maio/18 - Ano 113 - Exemplar nº 106.

15:28:15/05/2018 08:08:43 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA